



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 173 / DES, de 12 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.005.514/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-369 - CASCAVEL - CAMPO MOURÃO, trecho Ubiratan - Cascaavel, entre as estacãs 2.766 + 9,30a 2.772 + 4,00, uma área de terras medindo 5.834,00 m², do lote rural nº 135, do Loteamento CORBELIA no Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a IZIDORO MARTINI e s/mulher ARCELLI SUDBRACK / MARTINI; ARQUILE MARTINI e sua mulher CARMELA BONATTO / MARTINI, CANDIDO MARTINI e sua mulher KERTTA MARTINI; VITORIO MARTINI, ARMANDO MARTINI e JOÃO MARTINI e sua mulher ROSA RISSI MARTINI, abrangida pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto de engenharia - aprovado pela Portaria n.º 72, datada de 11 de abril de 1973, da Diretoria de Planejamento e desenhos de n.ºs. / PEET - 1060/73 até PEET - 1115/73 e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

JAF/gkm